PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

ANEXO IV

QUADRO DE DISPOSITIVOS DE CONTROLE URBANISTICO POR CLASSES

CLASSE	ALTURA MÓXIMA	RECUOS MINIMOS			TAXA DE OCUPAÇÃO % (TO)	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (IA)	ALTURA MÓXIMA DA BASE	ALTURA DA BASE NA DIVISA
		FRONTAL (m)	LATERAIS (m)	FUNDOS (m)				
A	2 PAV. ATÉ 7,50m	4,0	Isento	Isento	70	1,0	7,50	7,50
B	2 PAV. ATÉ 7,50m	4,0	Isento	Isento	TERREO: Isento 2(DAV. 70	1,5	7,50	7,50
C	9 PAV. ATÉ 26,40m	BASE - 4,0m CORPO- 3,0m	BASE - ISENTO CORPO- Hl	BASE - ISENTO CORPO- Hl	BASE - Isento CORPO- 60	2,7	11,00	10,00
D	10 PAV. ATÉ 33,50m	BASE - 4,0m CORPO- 3,0m	BASE - ISENTO CORPO- Hl	BASE - ISENTO CORPO- Hl	BASE - Isento CORPO- 60	2,8	11,00	10,00
E	12 PAV. ATÉ 37,40m	BASE - 4,0m CORPO- H,0m	BASE - ISENTO CORPO- Hl	BASE - ISENTO CORPO- Hl	BASE - Isento CORPO- 60	3,0	11,00	10,00
F	12 PAV. ATÉ 37,40m	BASE - 4,0m CORPO- 3,0m	BASE - ISENTO CORPO- Hl	BASE - ISENTO CORPO- Hl	BASE - Isento CORPO- 60	3,5	11,00	10,00
G	3 PAV. ATÉ 10,20m	BASE - 4,0m CORPO- 2,0m	BASE - ISENTO CORPO- 2,00m	BASE - ISENTO CORPO- Hl	BASE - Isento CORPO- 60	1,5	4,50	4,50
H	3 PAV. ATÉ 10,20m	BASE - 4,0m CORPO- 3,0m	BASE - ISENTO CORPO- 3,00m	BASE - ISENTO CORPO- H	BASE - Isento CORPO- 60	2,0	7,50	7,50
I	2 PAV. ATÉ 7,50m	4,0	Isento	Isento	70	1,5	7,50	7,50
J	12 PAV. ATÉ 37,40m	BASE - 4,0m CORPO- Rl2	BASE - 3,0m CORPO- Rl2	BASE - ISENTO CORPO- Rl2	BASE - 50 CORPO- 50	1,5	7,50	-

1- O SEGUNDO E O TERCEIRO PAVIMENTOS DA BASE PODERÃO ESTAR EM BALANÇO DE ATÉ 2 METROS SOBRE OS RECUOS FRONTAIS DO PAVIMENTO TERREO.

2- TRATANDO-SE DE LOTES DE ESQUINA, OS RECUOS FRONTAIS DO PAVIMENTO TERREO SERÃO DE 4,00 m PARA UMA TESTADA E DE 2,00 m PARA A OUTRA

3- Rl = 0,32(h-7)+1,90, IGUAL OU MAIOR QUE 1,90 m, SENDO h O NÚMERO TOTAL DE PAVIMENTOS.

4- Rf = 0,1p, IGUAL OU MAIOR QUE 1,90 m, (Sendo p a profundidade do lote).

5- PARA AS CLASSES C, D, E e F COM BASE DE 3 PAVIMENTOS OU ALTURA DA BASE IGUAL 6 MÓXIMA DA CLASSE, O TETO DEVERÁ SER INCLINADO.

6- Rl2 = 0,5(N-3)+3, IGUAL OU MAIOR QUE 3,00 m, SENDO N O NÚMERO TOTAL DE PAVIMENTOS.

7- Rf2 = 0,5(N-3)+3, IGUAL OU MAIOR QUE 3,00 m, SENDO N O NÚMERO TOTAL DE PAVIMENTOS.

8- Rf2 = 1/8(p), SENDO p| A PROFUNDIDADE DO LOTE.

9- OS CORPOS DAS EDIFICAÇÕES PODERÃO ESTAR EM BALANÇO DE ATÉ 2,00 m SOBRE OS RECUOS FRONTAIS MÍNIMOS DO PAVIMENTO TERREO, EXCETO PARA A CLASSE E.

10- TRATANDO-SE DE LOTES DE ESQUINA DA CLASSE E, OS RECUOS FRONTAIS MÍNIMOS DO CORPO DAS EDIFICAÇÕES SERÃO DE 6,00 m PARA UMA TESTADA E DE 2,00 m PARA A OUTRA.

11- OS LOTES UNIFICADOS INSERIDOS EM CLASSES DIFERENTES DEVEM RESPEITAR AS ALTURAS E RECUOS ESTABELECIDOS EM CADA CLASSE.

12- A ÁREA CONSTRUÍDA E OCUPADA PELA EDIFICAÇÃO, APÓS A UNIFICAÇÃO DOS LOTES, DEVEM RESPEITAR O SOMATÓRIO DAS ÁREAS CALCULADAS EM CADA CLASSE.

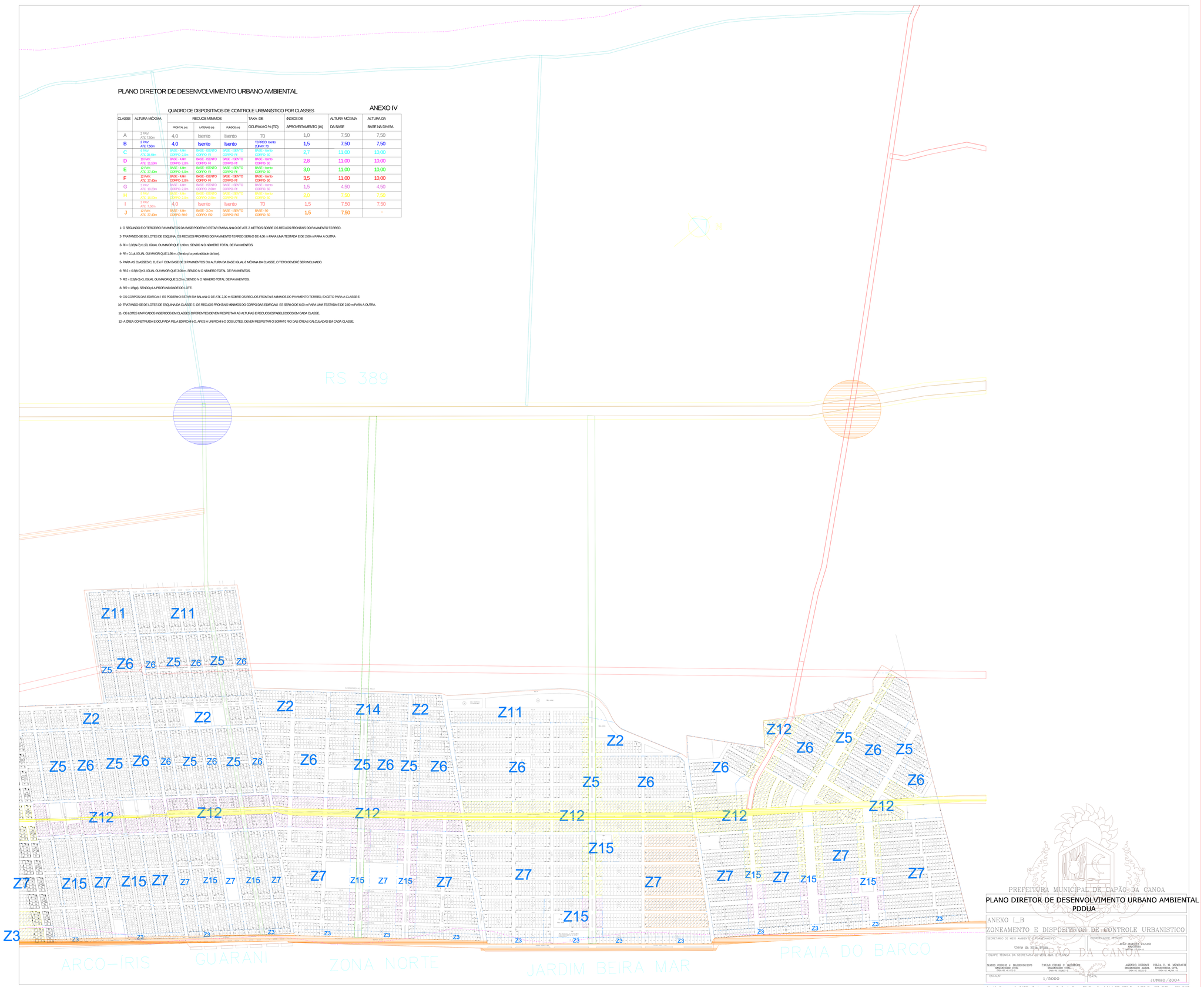

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL
PDDUA

ANEXO I_B
ZONEAMENTO E DISPOSITIVOS DE CONTROLE URBANISTICO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
Clávio da Silva Brum

COORDENADOR - RESPONSÁVEL
ARQ. JANETE CANANI
CREA/RS 37.000-D

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO

MARIO VIRGILIO J. BARBOSA NEVO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 40.473-D

PAULO CESAR C. GUIMARÃES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 33.647-D

AGENOR DEBIASI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 70.181-D

HELGA H. M. MONDRACH
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/RS 70.182-D

ESCALA: 1/5000

DATA: JUNHO/2004

Avenida Paraguassú nº 1981- Centro - Cx. Capão da Canoa-RS-Fone 0xx (51) 625-2122 Ramal 250 Fax 625-6180 ou 625-2447